



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 100 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de dezembro de 2011 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (01) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE O KM.

Valor: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).
Data da Assinatura do contrato: 16/12/2011.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão presencial 033/2011 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 16 de dezembro 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 224 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar a funcionária **MARIA APARECIDA LOPES BUENO**, Auxiliar de Enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.082.344-SSP/SP, por idade, em conformidade com a Carta de Concessão emitida pelo INSS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de novembro de 2011

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 225 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar a licença prêmio por assiduidade, concedido à funcionária **MARIA APARECIDA LOPES BUENO**, Auxiliar de Enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.082.344-SSP/SP pois a mesma aposentou. .

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de novembro de 2011

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 226 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **CARLOS PEREIRA DA SILVA NETO**, portador da cédula de identidade RG nº. 10.454.127-5-SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 16/09/2009 a 16/09/2010, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 08 à 27 de novembro de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de novembro de 2011

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 227 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.359.052-1 SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2010 a 01/02/2011, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 24 de novembro a 13 de dezembro 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de novembro de 2011

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 228 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **MARIA APARECIDA JARDIM DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.945.365-1 - SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2009 a 31/12/2009, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 25 de novembro a 14 de dezembro 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de novembro de 2011

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **NAIRDO PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 6.948.109-4-SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2010 a 01/02/2011, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 a 20 de dezembro 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2011

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 230 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o funcionário **DENILSON DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG. nº 7.801.962-0- SSP/PR, do seu cargo e função, nesta data.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 231 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder a exoneração a pedido, dos cargos em comissão, a partir de 01 de dezembro de 2011, a seguir:

Aguinaldo Palmonari Chefe do Departamento de Saúde

Josuel dos Santos Pereira Chefe do Departamento de Transporte

Artigo 2º-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 100 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 16 de dezembro de 2011 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 233 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **JOSE ARIVALDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 9.968.174-8-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe do Departamento de Transporte**.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 234 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.859.998-0 -SSP/PR, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe do Departamento de Indústria e Comércio**.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 235 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Senhora **MARISA ALEXANDRE MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.747.567-4 - SSP/PR, do Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, a partir de 05 de dezembro de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de dezembro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 236 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **LUCIANA GUIMARÃES VAZ**, Professora, portadora do RG nº. 8.971.571-7 - SSP/PR, **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 29 de novembro de 2011 à 29 de março de 2012, conforme artigo 113 da lei municipal nº. 029/2003.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 237 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a funcionária **MARIA APARECIDA DE SOUZA PALMONARI**, Professora, portadora do RG. nº 8.036.651-5- SSP/PR, do seu cargo de função, nesta data.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 238 / 2011

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº. 01/2010.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. **MARISA ALEXANDRE MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG. sob nº. 6.747.567-4-SSP/PR e CPF(MF) sob nº.556.600.371-00, para o cargo de **FARMACEUTICO**, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2010

Art. 2º Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº. 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 05 de dezembro de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

